

Processo nº 826325/2022

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS “**RONDON O MARECHAL DA PAZ**” fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ n.º 44.070.161/0001-27, para atender as EMEB’S e Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ n.º 44.070.161/0001-27.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Parkinson, n.º 35, Apartamento 2502, Bairro Alphaville Empresarial – CEP: 06.465.136, Município Barueri – São Paulo - SP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município. O contrato poderá ser prorrogado conforme preconiza a lei 8.666/93, ou rescindido em qualquer tempo por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias, podendo ser alterado, segundo consta nas disposições do Projeto Básico n.º 011/2022/Coord/Pedag/SMECEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A especificidade da contratação está amparada pelo art. 25 da Lei 8.666/93, em especial os incisos I, transcrito abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que os livros são as principais ferramentas para transformar os alunos, e com aquisição de livros para diversificar o acervo das escolas e bibliotecas do município estimular os alunos a leitura e de conhecerem lugares, circunstâncias, temporalidades e saberes.

Considerando a necessidade de enriquecer o acervo das Unidades escolares e bibliotecas e assim, proporcionar um apoio no desenvolvimento das atividades dos professores e alunos, bem como visando despertar o interesse por aspectos da história regional e nacional;

Considerando a Justificativa e Parecer Técnico da Coordenadoria Pedagógica, constante às fls. 70 dos autos.

Considerando o caráter de exclusividade do material, comprovado às fls. 59 dos autos.

Assim, a aquisição do livro que conta a história do Marechal Rondon irá proporcionar resgate cultural e histórico para todos que tiverem acesso.

Considerando que o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso expõe que:

- Considerando que o profissional docente de História precisa ser um professor pesquisador, que indaga, analisa e compreende os significados de diferentes objetos, lugares, circunstâncias, temporalidades e saberes, pois nem sempre a História local está contemplada na historiografia oficial ou até mesmo nas produções acadêmicas da própria região. Assim, pretende-se que o professor, juntamente com os estudantes, seja capaz de produzir a História local a partir das fontes e /ou documentos disponíveis em sua região, dessa forma, ensinar história local e regional permite ao aluno possibilidades de conhecer o seu entorno, pois trata das especificidades, consolidando sua referência de um mundo em constante movimento, indo do micro para o macro e também do macro para o micro, situando-o numa visão ampla, crítica e reflexiva que objetiva constituir uma identidade do local para o global.
- Considerando que os temas problematizados pelo objeto de conhecimento, devem iniciar pela história local, pois os elementos do cotidiano revelam partes do universal, e trazem as experiências dos estudantes, que, por sua vez, contribuindo com a identidade dos mesmos.
- Considerando a necessidade de estimular as diferentes leituras e diferentes tipos de linguagens, tais como: textos narrativos, poéticos e informativos, mapas, músicas, fotografias, obras artísticas, paisagens, exposições, literatura, cinema, seminários, debates, gráficos, tabelas, gravuras e demais recursos didáticos, para que o estudante compreenda as múltiplas formas de conhecer e interpretar a realidade a partir da relação do local para o global.
- Considerando assim que o Livro: Rondon - O General da Paz - tem 128 páginas a obra lançada pela Editora Mackenzie é ricamente ilustrada por selos que retratam aspectos da vida do Marechal Rondon, nos períodos nos quais realizou seu grande trabalho, que entrou para a história do Brasil e as Imagens e textos se conectam e conduzem o leitor pela vida do importante personagem, com abordagem lúdica, informativa e didática. Dessa forma, o livro traz ainda depoimentos de várias personalidades que acrescentam relatos sobre a vida de Rondon, reforçando a importância e o caráter inovador da obra de Maurício Melo de Meneses.
- Considerando que com o conteúdo, haverá Palestra, que será ministrada palestras com do Dr. Mauricio Melo Meneses, com duração de 40 a 60 minutos.
- Haverá ainda, Concurso de redação, Rondon, o Marechal da Paz - 2022, para estudantes do ° Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio das Unidades de Educação Básica do Mackenzie.
- O concurso tem seu nascedouro na publicação do livro "Rondon, o marechal da paz - A vida de um herói nacional contada por meio da Filatelia" escrito pelo membro do Conselho Deliberativo do instituto Presbiteriano Mackenzie (1PM) Mauricio Melo de Meneses. O intuito é que no ano do bicentenário da independência do Brasil, para/ao produzir seu texto, o jovem conheça a trajetória desse importante personagem da história do Brasil que se notabilizou "como um grande defensor da causa indígena e o responsável pela unificação brasileira, por conta de seu trabalho na área das comunicações: foi ele quem atuou para ampliar a rede telegráfica do país, num período em que este era o principal meio de comunicação".

- Considerando que as redações deverão ser escritas de acordo com uma das temáticas propostas a seguir, sendo que no formulário da redação, o participante deverá identificar-se unicamente por meio de um pseudônimo (apelido).
- Os temas deverão ser:
 - a) Rondon, o Marechal da Paz;
 - b) Rondon e a integração nacional;
 - c) Rondon, um herói nacional.

Premiação: Os autores dos textos selecionados terão sua produção apresentada aos demais estudantes e receberão conforme a colocação, a premiação alusiva ao Concurso em solenidade, e a premiação será:

- a) Um exemplar do livro para as três melhores redações por segmento escolar;
- b) Um exemplar do quebra-cabeça do Selo de Rondon para a quarta e quinta melhor redação por segmento escolar;
- c) Um exemplar do Painel Caminhos da Liberdade (história da Escravatura) que será entregue da primeira a décima melhor redação.

Considerando o autorizo do Gestor pela contratação, às fls. 83, dos autos.

Considerando o Parecer Orçamentário indicação a disponibilidade de recursos para abarcar a aquisição.

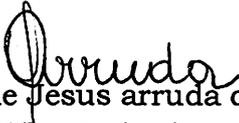
Considerando o Parecer da douta Procuradoria, de n.º 608/2022, anuindo pela viabilidade jurídica da contratação, constante às fls. 107/113 dos autos, submetemos os autos à apreciação da Autoridade Superior.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor global Livro a ser disponibilizado o material paradidático Rondon o Marechal da Paz – A vida de um herói nacional contada por meio da Filatelia; Autor Meneses, Mauricio Melo – São Paulo: Editora Rondon 2021, será no valor de R\$ R\$ 104.764,00 (cento e quatro reais, setecentos e sessenta e quatro reais), visando a aquisição de 2.200 kits, demonstrada a razoabilidade dos preços praticados em relação ao mercado, tendo em vista o caráter de exclusividade do material, cujo valor por Kit é na ordem de R\$ R\$ 47,62 (quarenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), que serão pagos de acordo com a entrega parcelada ou em uma única vez.

Por fim, justificado o valor equivalente pela referida empresa para inscrição no referido movimento, atendendo à exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

Assim, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de inexigibilidade para promover o repasse de recursos financeiros para a aquisição do material paradidático RONDON O MARECHAL DA PAZ, considerando o Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico n° 608/2022 emitido pela douta Procuradoria Municipal, no sentido de anuir à celebração da presente contratação via Inexigibilidade de Licitação, submetemos o presente comunicado de **Inexigibilidade de licitação n.º 13/2022** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2022.


Marli de Jesus Arruda da Silva
Coordenadora Pedagógica/SMECEL